

RESOLUÇÃO N.º 24⁹³, 5 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a regulamentação do Curso de Bacharelado em Direito da Escola de Ciências Jurídicas e do Núcleo de Prática Jurídica na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIX, do Regimento Geral da UNIRIO, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de acordo com o teor do Processo nº 23.102.002.498/2003-53 resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados os regulamentos do Curso de Bacharelado em Direito da Escola de Ciências Jurídicas e o Regulamento Geral do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 2º - Esta resolução se aplica a partir do 2º semestre letivo de 2003, revogadas as disposições em contrário


Pietro Novellino
Reitor